

LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
NIRE 31300046222 - CNPJ/MF 17.162.579/0001-91**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024**

01 - DATA DA REALIZAÇÃO: sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas. **02 - LOCAL:** em sua sede social, na Avenida Santa Rosa, 123, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, MG. **03 - CONVOCAÇÃO:** convocados os membros integrantes do Conselho de Administração, por meio de ofício nominal encaminhado pelo Presidente do órgão, Sr. Eduardo de Pereira Vaz, de conformidade com a regra do art. 16 do Estatuto Social. **04 - PRESENÇA:** presentes os Conselheiros Sr. Eduardo de Pereira Vaz, Sra. Sílvia Assumpção Soares de Sá, Sra. Bruna Assumpção Strambi e Sr. Eduardo Ferreira Guimarães. **05 - MESA DIRETORA:** Presidente, Sr. Eduardo de Pereira Vaz e Secretária, Sra. Margherita Coelho Toledo. **06 - ORDEM DO DIA:** (a) eleição do Diretor de Integração e Negócios da Companhia. **07 - DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram as matérias a seguir descritas: A) É eleita para exercer, a partir da presente data, o cargo de Diretor de Integração e Negócios da Companhia, nos termos dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social, a Sra. **MARIA BEATRIZ DE BERNARDI SILVEIRA**, brasileira, casada, advogada, documento de identidade número MG 8067320, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o número 037.273.536-35, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 2145, apto. 1302, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-087. B) O mandato da diretora ora eleita será coincidente com os mandatos dos demais diretores da Companhia. C) A diretora eleita tomará posse imediata, mediante assinatura desta ata como termo de posse. D) A diretora ora eleita declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. **08 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES:** para constar, todas as deliberações dos Conselheiros foram votadas e aprovadas sem restrições ou emendas. **09 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** lida aos presentes esta Ata sem qualquer objeção dos Conselheiros, passa-se à assinatura da mesma, encerrando-se a reunião às 12:00 horas. Assinaturas: Eduardo de Pereira Vaz, Presidente da mesa e Conselheiro; Sílvia Assumpção Soares de Sá, Conselheira; Eduardo Ferreira Guimarães, Conselheiro; Bruna Assumpção Strambi, Conselheira; Maria Beatriz de Bernardi Silveira, Diretora eleita e Margherita Coelho Toledo, Secretária. **10 - LOCAL E DATA:** Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Margherita Coelho Toledo - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado de registro sob o nº 12049354 em 18/10/2024 da Empresa LIDER TAXI AEREO S.A. - AIR BRASIL, Nire 31300046222 e protocolo 246291664 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: 61D3BF9C3C18839B40381F6544DDEDC039343B64. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 26/10/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
[https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/10/
EDITAL-EM-LIDER-TAXI-AEREO-S.A.-26-10-2024.pdf](https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/10/EDITAL-EM-LIDER-TAXI-AEREO-S.A.-26-10-2024.pdf)

